

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÉNCIA

## PORTARIA nº 0126/2014 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve dispensar, a pedido, da função de membro Colaboradora da Comissão Especial de Promoção da Igualdade Racial, a estagiária Leila Rita de Vasconcelos Ifá.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Dezembro de, 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA